



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0113

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: [secretaria.executiva@cris.sp.gov.br](mailto:secretaria.executiva@cris.sp.gov.br)  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 55/2019, DE 18 NOVEMBRO DE 2.019.

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;  
CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;  
CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue as notas de empenho/liquidação:

- I - 350/9;
- II - 679/7;
- III - 699/6;
- IV - 700/6;
- V - 1178/3;
- VI - 1523.

Parágrafo único. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br).

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

Tupã/SP, em 18 de novembro de 2.019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83  
CONTRATADA: INSTITUTO RADIOLOGIA I-RAD LTDA EPP  
CNPJ Nº: 18.429.287/0001-35



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 18 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0113

Página 2 de 2

CONTRATO N°: 49/2019

DATA DA ASSINATURA:18/11/2019

VIGÊNCIA:09/09/2020

OBJETO: Prestação de serviços de  
Ultrassonografia, Mamografia, Ressonância  
Magnética e Tomografia.

VALOR (R\$):

---